



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 114/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção gráfica de 1200 (mil e duzentas) cadernetas de vacinação, para utilização nas clínicas infantis da rede municipal de saúde.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item nº	Empresa:	Valor total R\$
01	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ: 04.261.548/0001-46	2.274,00
02	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ: 04.261.548/0001-46	2.274,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 114/2021: R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2021


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

integrado web de comunicação, atendimento e gestão documental para atender a administração municipal de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – menor preço POR ITEM UNITÁRIO
1 – IDOC TECNOLOGIA S.A. CNPJ nº 19.625.833/0001-76. Item 01 R\$ 16.700,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2021.

NADIA APARECIDA DALL AGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:94F7E288

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 409/2021 de 22 de outubro de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021 – Processo nº 778/2021.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para compor a sala de espera da saúde no terminal rodoviário do Município, conforme especificado no projeto.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DESERTO

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:B9619DC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão para seleção de Organização de Sociedade Civil, monitoramento e avaliação, nomeada através da Portaria nº 390/2021, de 07/10/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 13.019/14, na Lei Municipal nº 3629/2009, no Decreto Municipal nº 610/2016, torna público resultado do chamamento nº 016/2021:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2021.

OBJETO: Credenciamento de OSC - Organização da Sociedade Civil de fins não lucrativos e filantrópicas para celebrar parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, para execução de serviços de

proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, destinado ao atendimento dos munícipes com deficiência e/ou idosos que vivenciam situação de vulnerabilidade social ocasionada pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou ausência e acesso a possibilidade de inserção, habilitação social e comunitária.

Entidade Credenciada:
ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO
CNPJ Nº 08.643.582/0001-36

SAMANTHA PÉCOITS
Membro da Comissão de Seleção

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Seleção

FLÁVIA BEDIN TOGNON
Membro da Comissão de Seleção

REJANE MARIA EICHELBERGER
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:FBF8AE14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 114/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção gráfica de 1200 (mil e duzentas) cadernetas de vacinação, para utilização nas clínicas infantis da rede municipal de saúde.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item nº	Empresa:	Valor total R\$
01	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ: 04.261.548/0001-46	2.274,00
02	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ: 04.261.548/0001-46	2.274,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 114/2021: R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2021

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:12EE9B24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 115/2021

OBJETO: Aquisição de 95 réplicas da Torre da Concatedral Nossa Senhora da Glória, com 20x27,5cm confeccionadas em MDF e com acabamento na cor branco, acondicionadas em embalagem de papelão personalizada com o brasão e logomarca do Município de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

[Voltar](#)

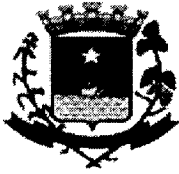
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	114
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	822
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para confecção gráfica de 1200 (mil e duzentas) cadernetas de vacinação, para utilização nas clínicas infantis da rede municipal de saúde.
Dotação Orçamentária*	0800610301100120583390396302
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.548,00
Data Publicação Termo ratificação	10/11/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 114/2021

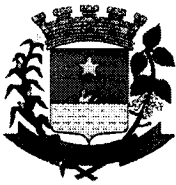
OBJETO: Contratação de empresa para confecção gráfica de 1200 (mil e duzentas) cadernetas de vacinação, para utilização nas clínicas infantis da rede municipal de saúde.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.

Item nº	Empresa:	Valor total R\$
01	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ: 04.261.548/0001-46	2.274,00
02	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ: 04.261.548/0001-46	2.274,00

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de Prestação de Serviços nº 914/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, com sede na Rua ANTONINA, 700, CEP: 85601580, centro, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 114/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para confecção gráfica de 1200 (mil e duzentas) cadernetas de vacinação, para utilização nas clínicas infantis da rede municipal de saúde, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	76939	CADERNETAS MENINO VERSAO RESUMIDA, 36 PAGINAS COLORIDAS (4X4), TAMANHO 15X21 CM, CAPA PAPEL BRILHO, PAGINAS INTERNAS SULFITE 75G, GRAMPEADAS	UN	600,00	3,79	2.274,00
2	76940	CADERNETAS MENINA VERSAO RESUMIDA, 36 PAGINAS COLORIDAS (4X4), TAMANHO 15X21 CM, CAPA PAPEL BRILHO, PAGINAS INTERNAS SULFITE 75G, GRAMPEADAS	UN	600,00	3,79	2.274,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 114/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

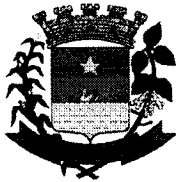
PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de dispensa nº114/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita do bloco de custeio e serviços públicos em saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5610	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.39.63.02	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 7(sete) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, no município de Francisco Beltrão – PR.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

ALTEMIR
ROBERTO
BERTE:467
12348900

Assinado de forma digital por ALTEMIR ROBERTO
BERTE:46712348900
Dados: 2021.11.16 11:14:50-0300

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 114/2021e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização do recebimento dos produtos será efetuada pela servidora ANA PAULA VALANDRO DE OLIVEIRA, CPF 081.213.059-69, telefone (46) 3520-2129.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores,

ALTEMR
ROBERTO
BERTE:4671
2348900

Assinado de forma
digital por ALTEMR
ROBERTO
BERTE:4671 2348900
Data: 2021.11.16
11:50:02-00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2021.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

MARCOS RONALDO KOERICH




Assinado de forma digital por
ALTEMIR ROBERTO BERTE
ALTEMIR ROBERTO BERTE
CONTR. Nº 1671234890
ALTEMIR ROBERTO BERTE
CPF Nº 123.489-00
Data: 2021.11.16
11:15:19 -03'00'
12348900


MANOEL BREZOLIN



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 914/2021 - Processo dispensa nº 114/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção gráfica de 1200 (mil e duzentas) cadernetas de vacinação, para utilização nas clínicas infantis da rede municipal de saúde.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5610	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.39.63.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2021


Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2020, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 91/2021

OBJETO: Prestação de serviço de laboratório para análise de amianto em solo do município, incluindo coleta de amostras e despesas de deslocamento.

EMPRESA CONTRATADA: ALS AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 03.736.615/0001-79
VALOR TOTAL: R\$ 3.152,11 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e onze centavos).

Francisco Beltrão/PR, 10 de novembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão de Licitação

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:117C2F64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO RERRATIFICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a rerratificação do resultado de Processo de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 90/2021.

OBJETO: Contratação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos (subsídio de 50%), no município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com o chamamento público nº 17/2021, de 15/10/2021.

EMPRESA CONTRATADA: CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA - ME
CNPJ Nº 02.618.444/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 16.399,81 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

EMPRESA CONTRATADA: FRANCISCHETTI PLANEJAMENTO RURAL LTDA
CNPJ Nº 20.748.732/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 32.799,62 (trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

EMPRESA CONTRATADA: LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 78.743.291/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 32.799,62(trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

EMPRESA CONTRATADA: MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA
CNPJ Nº 72.255.227/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 16.399,81 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

EMPRESA CONTRATADA: MAURÍCIO SALMORIA EIRELI
CNPJ Nº 33.214.635/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 32.799,62(trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

EMPRESA CONTRATADA: M.V. SAVEGNAGO - ME
CNPJ Nº 08.403.514/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 32.799,62(trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

EMPRESA CONTRATADA: VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINÁRIA - ME
CNPJ Nº 35.995.772/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 16.399,81 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

EMPRESA CONTRATADA: VETERINÁRIA TREMEA EIRELI
CNPJ Nº 24.334.918/0001-35

VALOR TOTAL: R\$ 16.399,81 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

EMPRESA CONTRATADA: WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA
CNPJ Nº 32.900.616/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 32.799,62(trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

EMPRESA CONTRATADA: WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA
CNPJ Nº 33.241.655/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 49.199,43 (quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Valor Total do processo de Inexigibilidade nº 90/2021: 278.796,77 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão de Licitação

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:4E82AC8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 914/2021 - Processo dispensa nº 114/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção gráfica de 1200 (mil e duzentas) cadernetas de vacinação, para utilização nas clínicas infantis da rede municipal de saúde.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5610	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.39.63.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2021

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:DBC3EA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CENFISU CENTRO DE FISIOTERAPIA SUDOESTE LTDA - ME.**